



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2016/11/03

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA NÚMERO 81/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a octogésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar as faltas dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, ausentes por motivo de compromisso profissional inadiável.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número oitenta da reunião desta Câmara Municipal de vinte e sete de outubro findo.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número oitenta da reunião desta Câmara Municipal de vinte e sete de outubro corrente

Verificando-se a inexistência de pedidos de intervenção no período de antes da ordem do dia e de público, de imediato, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da seguinte

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Proposta de aditamento ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Tarouca

**PONTO 2**- Acordo de transação celebrado com a sociedade "ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A.", posteriormente objeto de cessão de créditos a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L. e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega, C.R.L. - Alteração dos encargos previstos para os anos 2017 e seguintes - PROPOSTA

**PONTO 3**- Apoios em materiais concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como às freguesias no período de 25.10.2016 a 31.10.2016

**PONTO 4** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município no período de

25.10.2016 a 31.10.2016

**PONTO 5** - Resumo Diário da Tesouraria

**PONTO 6** - Processo de operação de loteamento com obras de urbanização n° 155/16 - Requerente: Aquiguarante, Lda. - alteração ao pedido de operação de loteamento com obras de urbanização, sito no Lugar da Naba - Tarouca

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PONTO 1 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TAROUCA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE TAROUCA**

**PROPOSTA**

A Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) enviou aos municípios, no passado dia 13 de setembro um email onde referia que tinha sido celebrado com a EDP Distribuição um Protocolo que tem por objeto os equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública, procedendo à revisão do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, aprovado pela Portaria n° 454/2001, de 5 de maio, que será aplicável logo que cada município acorde com a concessionária a alteração do Anexo I do referido contrato de concessão.

Em comunicação posterior, de 21 de outubro findo, a ANMP vem informar os municípios que tendo presente que o Anexo I é parte integrante do contrato de concessão celebrado entre esse município e a EDP, a sua revisão constitui uma alteração a tal contrato de concessão, razão pela qual deve ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Tendo o assunto sido abordado na reunião de 26 de outubro findo do Conselho Intermunicipal, foi decidido que a CIMDOURO prepararia uma minuta de adenda ao contrato de concessão, para formalizar a alteração ao anexo I, o que fez.

Assim, **PROPONHO** a V.Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea na alínea ccc) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09):

a)

provar a minuta da adenda, que já integra o novo Anexo I, ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão celebrado entre o Município de Tarouca e a EDP-Distribuição, SA;

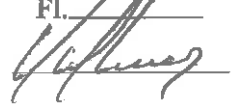
b)

olicitar autorização à Assembleia Municipal para outorgar a mencionada adenda, nas condições estipuladas e que

a

s



173  
Fl. 

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2016/11/03

constam em anexo à presente proposta (nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Tarouca, 2 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara informou que este assunto já foi discutido na CIMDouro e na ANMP.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

a) aprovar a presente proposta;

b) aprovar a minuta da adenda, que já integra o novo Anexo I, ao contrato de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão celebrado entre o Município de Tarouca e a EDP-Distribuição, SA;

c)

licitar autorização à Assembleia Municipal para outorgar a mencionada adenda, nas condições estipuladas e que constam em anexo à presente proposta (nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

**PONTO 2 - ACORDO DE TRANSAÇÃO CELEBRADO COM A SOCIEDADE "ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A." - ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS PREVISTOS PARA OS ANOS 2017 E SEGUINTE - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"Acordo de transação celebrado com a sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.", posteriormente objeto de cessão de créditos a favor da "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L." e da "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega, C.R.L."

Alteração dos encargos previstos para os anos 2017 e seguintes

**PROPOSTA**

Em 23.05.2014, foi celebrado um acordo de transação com a sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A." (ATMAD), referente a faturas em dívida pelo Município no valor de € 1 423 462,14, relativas aos serviços de prestados de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais.

Foi acordado o pagamento daquele montante em 60 prestações mensais.

A assunção do compromisso plurianual decorrente da celebração deste acordo foi autorizada pela Assembleia Municipal em sessão de 30.06.2014.

Posteriormente, foi celebrado entre a ATMAD e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L. (CCAM Beira Douro) e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega, C.R.L. (CCAM Douro). um contrato de cessão dos referidos créditos.

Para o ano 2016 estava previsto o pagamento da importância

de € 278 280,03, correspondente a faturas em dívida, acrescida dos juros vencidos (€ 43 276)

No entanto, por manifesta falta de disponibilidade de tesouraria, não foi possível efetuar o pagamento das prestações vencidas até ao mês de outubro findo (€ 300 041,47).

Tendo em conta as disponibilidades de tesouraria previstas, propusemos à CCAM Beira Douro e à CCAM Douro o pagamento do montante em dívida dividido pelas 31 prestações restantes do acordo supra mencionado, proposta essa que foi aceite.

Neste contexto, **PROPONHO** a V.Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, para alterar o montante dos encargos plurianuais decorrentes da celebração do acordo de transação celebrado em 23.05.2014 com a sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.", em 23.05.2014, posteriormente objeto de cessão de créditos a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L. e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega, C.R.L., nos seguintes termos:

Ano	Valor Autorizado Inicial	Valor Adicional	Encargo Total
2017	292 210,15 €	124 155,09 €	416 365,24 €
2018	306 852,99 €	124 155,09 €	431 008,08 €
2019	132 353,89 €	51 731,29 €	184 085,18 €
<b>Total</b>	<b>731 417,03 €</b>	<b>300 041,47 €</b>	<b>1 031 458,50 €</b>

Aos valores indicados acrescem juros à taxa de juro anual nominal variável que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa Euribor a 3 meses, durante o mês anterior a cada período trimestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, a que acresce o "spread" ou margem de 3,8%, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor do "spread".

Paços do Município, 2 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,  
Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** esclareceu que o acordo celebrado entre o Município de Tarouca Câmara Municipal e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A foi cedido, por esta entidade, às Caixas de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e do Douro em agosto de dois mil e catorze.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade



Fl. 174  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2016/11/03

aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, para alterar o montante dos encargos plurianuais decorrentes da celebração do acordo de transação celebrado em 23.05.2014 com a sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.", posteriormente objeto de cessão de créditos a favor da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L. e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega, C.R.L., nos seguintes termos:

Ano	Valor Autorizado Inicial	Valor Adicional	Encargo Total
2017	292 210,15 €	124 155,09 €	416 365,24 €
2018	306 852,99 €	124 155,09 €	431 008,08 €
2019	132 353,89 €	51 731,29 €	184 085,18 €
Total	731 417,03 €	300 041,47 €	1 031 458,50 €

**PONTO 3 - APOIOS EM MATERIAIS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE MUNICIPAL, BEM COMO ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 25.10.2016 A 31.10.2016**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 25.10.2016 a 31.10.2016

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 919,51€

Finalidade: Material para o Centro Paroquial de Santa Helena - 2ª fase, conforme protocolo celebrado em 04/08/2013.

Tarouca, 02 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os presentes apoios.

**PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 25.10.2016 A 31.10.2016**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 25.10.2016 a 31.10.2016**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Associação Desportiva Recreativa Tarouquense**

Total:€ 160,00

Finalidade: Apoio em espécie (troféus) para realização de evento da Associação.

❖ **Associação da Juventude do Concelho de Tarouca**

Total:€ 236,40

Finalidade: Apoio em espécie (troféus) para realização de evento da Associação.

❖ **Associação São Martinho Esporões**

Total:€ 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (fogo de artifício) para realização da festa em Honra de São Martinho.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas**

Total:€ 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (fogo de artifício) para realização da festa em Honra de Santa Luzia.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Tarouca**

Total:€ 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (fogo de artifício) para realização da festa em Honra de São Brás.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Dálvares**

Total:€ 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (fogo de artifício) para realização da festa em Honra de Divino do Espírito Santo.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Gouviães**

Total:€ 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (fogo de artifício) para realização da festa em Honra de Santa Madalena.

❖ **Santa Casa da Misericórdia de Tarouca**

Total:€ 800,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviço de transporte de autocarro) para transporte dos utentes da Instituição a Fátima.

Tarouca, 02 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,  
a)Valdemar de Carvalho Pereira"



Fl. 175  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

2016/11/03

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os presentes apoios.

**PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e nove, de dois de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 81.045,50 (oitenta e um mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 263.769,08 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e nove euros e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento

**PONTO 6 - PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N° 155/16 - REQUERENTE: AQUIGARANTE, LDA. - ALTERAÇÃO AO PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SITO NO LUGAR DA NABA - TAROUCA**

Presente o processo de operação de loteamento urbano com obras de urbanização n° 155/16, em que requerente a sociedade "Aquigarante, Lda.", com sede em Tarouca, acompanhado de uma proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, a qual a seguir se transcreve:

**"PROPOSTA DE DECISÃO**

**PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO 155/16**

**REQ. AQUIGARANTE LDA**

**LUGAR: LUGAR DA NABA - TAROUCA**

**PEDIDO: ALTERAÇÃO AO PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Presente um requerimento, em nome de AQUIGARANTE, LDA, com sede em Edifício dos Carvalhos, E3, R/Chão Dt° - Castanheiro do Ouro, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, relativo à alteração do pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, sito no lugar da Naba - Tarouca, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre a aprovação da alteração à proposta de loteamento com obras de urbanização, com fundamento na informação técnica, não havendo alteração à área de cedência para Zonas Verdes e Equipamentos.

Esta alteração prende-se com pequenos ajustes na área do lote 7, áreas de implantação e construção previstas em alguns dos lotes, que em nada alteram todo o previsto na proposta de operação de loteamento aprovada.

Tarouca, 2 de novembro de 2016

A Vereadora do Pelouro,

a) Susana Cristina Dias Pereira "

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** explicou que se trata de uma alteração de ajuste da área em relação à última aprovação, sendo por isso uma alteração de pormenor, que obteve prévios pareceres favoráveis.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e aprovar a alteração à proposta de loteamento com obras de urbanização, com fundamento na informação técnica, não havendo alteração da área de cedência para zonas verdes e equipamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Carlos de Sousa*,  
Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

